



Dispensa: DL04/2025
EMISSÃO: 07/02/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, destinadas a servidores quando da captação de recursos Estaduais e Federais.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 05/02/2025, às 16 horas, reuniu-se o Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 45/2024 de 09/02/2024, para dar continuidade na Licitação n. DL04/2025, na modalidade de Dispensa.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
-	GAPEN AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

– A empresa **GAPEN AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** – apresentou todos os documentos conforme Edital, sendo declarada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 07 de fevereiro de 2025.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação